

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE N° 036, de 31 de outubro de 2024

(DOE de 05.11.2024)

Altera a Instrução Normativa SURE N° 13/2023, de 24 de julho de 2023, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 27801095), exarado no processo SEI N° E:01500.0000042045/2024, o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE N° 13/2023;

Considerando a publicação do Edital SURE N° 346/2024 (doc. 28003509), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 11 de outubro 2024 (doc. 28117065), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com cerveja, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1° O anexo único da Instrução Normativa SURE N° 13/2023, de 24 de julho de 2023, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

2 - ISOTÔNICOS EM EMBALAGEM PET DE 351 A 500 ML

Produto/Marca/Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
ISOTONICO LARANJA HYSOTONIC GFA	500 ML	7898738660466	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,99
ISOTONICO LARANJA HYSOTONIC SPORT LK GFA	500 ML	7898738660589	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,99
ISOTONICO LIMÃO HYSOTONIC GFA	500 ML	7898738660459	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,99
ISOTONICO LIMÃO HYSOTONIC SPORT LK GFA	500 ML	7898738660558	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,99
ISOTONICO MIX DE FRUTAS HYSOTONIC GFA	500 ML	7898738660480	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,99
ISOTONICO MIX DE FRUTAS HYSOTONIC SPORT LK GFA	500 ML	7898738660565	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,99
ISOTONICO TANGERINA HYSOTONIC GFA	500 ML	7898738660473	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,99
ISOTONICO TANGERINA HYSOTONIC SPORT LK GFA	500 ML	7898738660572	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,99

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2024.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual